



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Concorrência Nº000001/2018.**

Aos **vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito**, às **09:00 Horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO (PRESIDENTE)**, **EMÍDIO MORAES NETTO (RELATOR)**, **MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA (SECRETÁRIA)**, nomeados através do Decreto nº 00206/2017, de 27 de março de 2017, para os procedimentos inerentes à Sessão de julgamento, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº000001/2018, cujo objeto é Permissão onerosa de uso de espaço público destinado a instalação e exploração comercial de uma lanchonete (porte médio), nas dependências do Ginásio de Esportes Antonio Valle, situado na Rua Padre Zacarias, Bairro Cruzeiro, Barra de São Francisco, ES. Inicialmente, registrou-se a participação do licitante **WAGNER SPOLADOR XAVIER**. Em seguida, os membros da CPL constataram que o licitante protocolizou 1 (um) envelope de Habilitação e 2 (dois) envelopes de Proposta de Preços distintos, em desobediência ao previsto no edital. Diante do fato, os membros da CPL diligenciaram junto ao Procurador Geral da PMBSF **Patric Manhães de Almeida**, que orientou no sentido de cancelar o Procedimento Licitatório com a posterior republicação do objeto. Em seguida, não havendo nada mais a registrar em Ata, a Presidente da CPL encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da CPL e pelo licitante presente.

**MIRELLA NEVES RICARDO
(PRESIDENTE)**

**EMÍDIO MORAES NETTO
(Relator)**

**MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
(Secretária)**

**WAGNER SPOLADOR XAVIER
Licitante**